



DESPACHO Nº 52/21

Inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) dos maiores de 23 anos

Para efeitos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 255/2018, de 7 de maio – Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos, aprovo o seguinte:

1 – A inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos realiza-se on-line com entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Documento de Identificação
- Curriculum Escolar e Profissional
- Certificado de Habilitações
- Ficha ENES (apenas para os candidatos titulares do 12.º ano que, há cinco ou menos anos, hajam obtido 95 valores ou mais nas provas de ingresso fixadas para o par estabelecimento/curso para o concurso nacional de acesso ao ensino superior)
- Pagamento de taxa de inscrição no valor de 35 euros.

2 – O calendário de prazos a respeitar, para o ano de 2021, é o seguinte:

- | | |
|--|----------------------------------|
| a) Inscrição nas provas | 5 de abril a 25 de junho de 2021 |
| b) Realização das provas e entrevistas | 5 a 14 de julho de 2021 |
| c) Afixação da lista de classificação | 19 de julho de 2021 |
| d) Reclamações | 21 de julho de 2021 |
| e) Decisão sobre as reclamações | 23 de julho de 2021 |
| f) Candidatura aos Concursos Especiais | De acordo com calendário a fixar |
| g) Afixação dos editais de colocação | |
| h) Matrícula e inscrição | |



3 – Os cursos para os quais o IPCB se compromete a disponibilizar vagas são os seguintes:

Escola Superior Agrária

- Licenciatura em Agronomia
- Licenciatura em Enfermagem Veterinária
- Licenciatura em Biotecnologia Alimentar
- Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil
- CTeSP em Cuidados Veterinários
- CTeSP em Produção Agrícola
- CTeSP em Proteção Civil
- CTeSP em Análises Químicas e Biológicas
- CTeSP em Recursos Florestais
- CTeSP em Energias Renováveis

Escola Superior de Artes Aplicadas

- Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual
- Licenciatura em Design de Interiores e Equipamento
- Licenciatura em Design de Moda e Têxtil
- Licenciatura em Música
 - variante de Formação Musical, Direção Coral e Instrumental
 - variante de Instrumento: opções de Piano e Guitarra Portuguesa
 - variante de Música Eletrónica e Produção Musical

Escola Superior de Educação

- Licenciatura em Educação Básica
- Licenciatura em Secretariado
- Licenciatura em Serviço Social

Escola Superior de Gestão

- Licenciatura em Gestão
- Licenciatura em Gestão Comercial
- Licenciatura em Turismo
- Licenciatura em Solicitadoria
- CTeSP em Gestão Empresarial
- CTeSP em Restauração e Bebidas



Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais

Licenciatura em Enfermagem

Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

Licenciatura em Fisiologia Clínica

Escola Superior de Tecnologia

Licenciatura em Engenharia Civil

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações

Licenciatura em Engenharia Industrial

Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis

Licenciatura em Engenharia Informática

Licenciatura em Tecnologias da Informação e Multimédia

CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

CTeSP em Desenvolvimento de Produtos Multimédia

CTeSP em Redes e Sistemas Informáticos

CTeSP em Instalações Elétricas e Telecomunicações

CTeSP em Automação e Gestão Industrial

CTeSP em Comunicação Móveis

CTeSP em Construção Civil

4 – Os candidatos que obtiveram aprovação no Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior do IPCB, ficam isentos da realização da prova de conhecimentos escritos, ficando sujeitos apenas à realização da entrevista e à apreciação do currículo escolar e profissional, devendo desta forma inscrever-se nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) dos maiores de 23 anos

5 – De acordo com o definido no Despacho n.º 67/13, de 17/06, são excluídos os candidatos que faltarem a, pelo menos, uma das seguintes provas: a) apreciação do currículo escolar e profissional dos candidatos; b) realização de entrevista; c) realização de provas de avaliação de conhecimento e competências. Aos candidatos que realizarem todas as provas referidas aplica-se o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento n.º 255/2018, de 07/05, considerando-se aprovados os que obtenham classificação média final igual ou superior a 9.5 valores, a qual deverá ser arredondada à unidade.



6 – O presente despacho será objeto de afixação e divulgação nos sítios da internet do IPCB e das respetivas Escolas Superiores.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 31 de março de 2021

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)

